

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

PROCESSO ELETRÔNICO PARA AVALIAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SESA

da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **59 (cinquenta e nove) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Caráter Inovador	5	3
2. Relevância Social	5	2
3. Desenvolvimento de Parcerias	1	3
4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	4
5. Efetividade dos Resultados	3	5
6. Grau de Sustentabilidade	1	4
7. Grau de Replicabilidade	1	4
8. Participação dos Beneficiários	3	1
9. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	1
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	59	

Equipe:

Breno Seabra de Mello Junior
Claudilene da Silva
Junia Marize Guimarães Junior
Leonardo Busatto Fernandes Moça
Lorena Marques Alves
Regina Lúcia da Silva (coordenadora)
Thiers Rodrigues Batista
Vitória da Cruz Nascimento

Nome da iniciativa e instituição:

**PROCESSO ELETRÔNICO PARA AVALIAÇÃO E CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES DA SESA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Comentários:

1. Automatizar processos não é mais algo inovador, são diversos os projetos realizados no Estado.
2. O projeto permite cumprir uma lei já existente de forma mais eficiente, beneficiando diretamente os próprios servidores do órgão, não diretamente a população.
3. O projeto foi desenvolvido internamente e não envolveu outros órgãos.
4. A automatização proposta gerou economia de recursos administrativos (papel, tinta, funcionários) e foi realizada com tecnologia já existente no órgão.
5. A informação é armazenada de forma segura (Prodest) e o acesso é transparente, possibilitando relatórios. Porém, não conseguiram precisar o valor economizado de tempo e material, sabe-se que são 40 mil folhas a menos por ano e processo foi reduzido de dias para segundos.
6. Foi mencionado apenas a redução de papel como fator de sustentabilidade, mas entendo que esse não é o foco do projeto.
7. Acredito que muitas iniciativas similares estejam acontecendo no estado e o projeto pode orientar tanto a automatização de outros processos como o mesmo processo em outros órgãos, como as secretarias de saúde municipais.
8. Não ficou claro como ocorreu a participação.
9. Deu a entender que o sistema permite que os laudos técnicos ou qualquer informação desejada pelo servidor sejam inseridos nos portais de transparência do governo, mas que atualmente não é inserido. Apenas deu mais transparência para o servidor. Obs. não encontrei no portal nenhuma informação de valor recebido de insalubridade.